



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO  
Nº 84/90

Sala das Sessões, 14/08/1990.  
  
PRESIDENTE

Com o processo de urbanização verificado no município nas últimas duas décadas, cresceu não somente o número de habitantes, mas também o tamanho da cidade.

Nesse contexto novos loteamentos e desmembramentos de áreas foram surgindo, constituindo hoje verdadeiros bairros populosos, muitos dotados de quase toda infraestrutura urbana.

Contudo, um melhoramento público quase ausente em todas essas áreas, é a identificação das vias públicas, visto que denominação todas as possuem. Acreditamos que talvez por se tratar de um serviço público seja o mesmo sempre postergado. Ocorre que a população atenta inclui no rol de suas reivindicações esse melhoramento.

Muitas indicações já foram feitas por outros edis e por este inclusive, no sentido de dotar vários bairros de nossa cidade que não possuem placas indicativas de suas ruas, sem entretanto, obter sucesso.

Poder-se-ia sugerir que as empresas de nossa cidade contribuíssem para a confecção dessas placas, podendo-se permitir o nome do patrocinador, logo após o nome da respectiva via ou logradouro, a exemplo do que ocorre em inúmeras cidades de nosso Estado.

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de determinar a confecção e colocação de placas denominativas das vias públicas dos locais onde não existe esse melhoramento público, o que fatalmente contribuirá para o bem-estar de nossa comunidade.

Sala das Sessões, 14 de Agosto de 1990.

Hamilton Campolina  
Vereador